



ATA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (Nº3)

A 12 de Maio de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o júri do procedimento para recrutamento e seleção de **1 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE DIREITO**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), publicitado na página eletrónica do Município em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal comunicações, no portal autárquico e nos jornais locais Aurora do Lima e Notícias de Viana, de 12 de março de 2015. O processo foi classificado com o código 01/2015 – referência A – Licenciatura em Direito.

O Júri é constituído pelo Diretor de Departamento de Administração Geral, Dr. Luís Filipe Neiva Marques, que preside, pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado e pela Técnica Superior - Direito, Dra. Sónia Pereira Alpoim.

Teve a reunião em vista deliberar sobre a avaliação curricular a atribuir aos candidatos admitidos ao procedimento e proceder à marcação da entrevista individual para os candidatos que obtiveram avaliação curricular igual ou superior a 9, 50 valores.

PRIMEIRO: Decorrido o prazo de audiência prévia aos interessados, nos termos do nº 1 do artº 122º do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, verificou-se não ter havido reclamações por parte dos candidatos excluídos do procedimento, pelo que o Júri ratificou as deliberações de admissão e de exclusão tornadas públicas na ata nº 2, de 21 de abril de 2015, designadamente:

- a) **admitir ao procedimento os seguintes candidatos:** Ana Isabel Azevedo Leite, Ana Lia de Alpoim Ramos, Ana Matilde Caridade Miranda, Ana Sofia Ferreira Araújo Lorga de Miranda, Andreia da Costa Carvalho, Ascênsio Miguel Rodrigues Ferreira, Catarina Santos Ferreira, Helena Margarida Ferreira Freitas Pereira, Joana Isabel de Sousa Fernandes, Luísa João Cardoso Sarmiento de Almeida, Maria Daniela Teixeira Araújo, Marta Barros Moutinho, Nádia Jerónimo Pereira Bastos Fernandes, Sílvia Marisa Reis Coval.
- b) **candidatos admitidos a que será aplicada a condição prevista no nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro** (tendo frequentado

programa de estágios profissionais financiados) conforme explicitado no ponto 4.3. do aviso de abertura integral do procedimento: - Diana Sofia Dourado Salgueiro, Filipa Alexandra Maia Magalhães, Joana Daniela Silva Matos, João Telmo Cortez dos Santos Fontes Peixoto, Luís Filipe Oliveira Barros, Marta Sofia Carvalho Oliveira, Rita Ribeiro de Barros.

Com os fundamentos explicitados na ata nº 2 de 21 de abril de 2015, o Júri ratificou a deliberação de excluir os seguintes candidatos, pelos fundamentos anteriormente explicitados, respetivamente:

- a) **Não ser titular da habilitação pretendida / licenciatura em Direito:** Cátia da Silva Armada (a); Marta Alexandra Ferreira Araújo (a); Sónia dos Reis Salgueiro (a); Verónica Filipa Marques Costa (a).
- b) **Encontrar-se matriculado no sistema formal de ensino e por conseguinte, não ser elegível para financiamento como NEET – (not in employment, education or training):** - Elisa Maria Pereira Teixeira (b – f); Helena Andreia Martinho dos Santos; Rute Sofia Quintela Vinhal de Mesquita Guimarães; Tânia Emanuela da Cunha Rego Moreira;
- c) **Não demonstrar que está inscrito no IEFP, I.P. – Centro de Emprego,** como desempregado ou à procura de 1º emprego e por conseguinte, **não ser elegível para financiamento como NEET – (not in employment, education or training):** - José Diogo Novais Teixeira Silva Lobo;
- d) Não apresentar documento oficial comprovativo da conclusão da licenciatura: - Sara Filipa Martins Lopes (d-e);
- e) Não declarar a situação relativamente à frequência ou não frequência de estágios profissionais financiados, conforme ponto 7.2. do modelo de candidatura: - Sara Filipa Martins Lopes (d-e);
- f) Não apresenta *curriculum vitae*: - Elisa Maria Pereira Teixeira (b – f).

SEGUNDO: O Júri deliberou por unanimidade **atribuir a seguinte avaliação curricular, de carácter eliminatório**, aos candidatos admitidos ao procedimento, por aplicação da fórmula de classificação $AC=(HA+FP+EP)/3$, de 0 a 20 valores, conforme regulamentado no aviso de abertura integral do procedimento (7.1.) e na respetiva ata de critérios:


CANDIDATOS ADMITIDOS – AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)				
Nome	HA	FP	EP	Total
Ana Isabel Azevedo Leite	16,00	12,00	20,00	16,00
Ana Lia de Alpoim Ramos	16,00	11,00	10,00	12,33
Ana Matilde Caridade Miranda	16,00	10,00	10,00	12,00
Ana Sofia Ferreira Araújo Lorga de Miranda	16,00	10,00	10,00	12,00
Andreia da Costa Carvalho	16,00	10,00	10,00	12,00
Ascêncio Miguel Rodrigues Ferreira	16,00	10,00	15,00	13,67
Catarina Santos Ferreira	16,00	13,00	10,00	13,00
Diana Sofia Dourado Salgueiro	16,00	10,00	15,00	13,67
Filipa Alexandra Maia Guimarães	16,00	10,00	15,00	13,67
Helena Margarida Ferreira Freitas Pereira	18,00	20,00	20,00	19,33
Joana Daniela Silva Matos	16,00	12,00	15,00	14,33
Joana Isabel de Sousa Fernandes	16,00	10,00	10,00	12,00
João Telmo Cortez dos Santos Fontes Peixoto	16,00	14,00	15,00	15,00
Luís Filipe Oliveira Barros	20,00	16,00	15,00	17,00
Luísa João Cardoso Sarmiento de Almeida	16,00	11,00	10,00	12,33
Maria Daniela Teixeira Araújo	16,00	10,00	10,00	12,00
Marta Barros Moutinho	20,00	12,00	15,00	15,67
Marta Sofia Carvalho Oliveira	16,00	10,00	15,00	13,67
Nádia Jerónimo Pereira Bastos Fernandes	16,00	15,00	20,00	17,00
Rita Ribeiro de Barros	16,00	12,00	15,00	14,33
Sílvia Marisa Reis Coval	16,00	15,00	10,00	13,67

TERCEIRO: Tratando-se de um método de seleção de carácter eliminatório, nos termos do ponto 7.1. do aviso de abertura, o Júri deliberou por unanimidade proceder à marcação da **entrevista individual**, para os candidatos admitidos e aprovados na **avaliação curricular**, a realizar no **dia 26 de Maio de 2015**, pelas 09h15m, no devendo dirigir-se ao SAM – Serviço de Atendimento ao Múncipe, Câmara Municipal de Viana do Castelo, Passeio das Mordomas da Romaria, em Viana do Castelo, com o contato telefónico (SAP) 258809342.

QUARTO: Mais deliberou publicitar a presente ata de avaliação curricular e proceder à respetiva notificação por correio eletrónico, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 112º do referido Dec.Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro e publicitar a mesma na página

eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal -
comunicações – PEPAL / 5.ª edição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a
presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri:



Three handwritten signatures in blue ink are positioned above three horizontal dotted lines. The signatures are stylized and cursive, with the top one being the most prominent.

